



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria da Fazenda e Fiscalização, em razão das alterações trazidas pela implementação do processo eletrônico no fluxo de trabalho, necessita de atualização de equipamentos dos setores onde realiza atendimentos.

Baseado nisso, em recebimento de aviso de Ata de Registro de Preços, consultou-se ao Departamento de TI sobre o atendimento dos equipamentos disponíveis para as necessidades diárias, onde obteve-se como resultado a melhor opção pelo equipamento Lenovo ThinkCentre M75s Gen2, aliando qualidade de desempenho e garantia ofertada do produto.

Ao iniciar tal procedimento de tentativa de Adesão à Ata de Registro de Preços, obtemos como resultado negativo em três (03) tentativas, conforme ofícios constantes no despacho inicial, despacho 06 e despacho 08.

Baseado nisso, de forma paralela, iniciou-se junto ao Departamento de TI, através do Memorando de nº 7.568/2024, a elaboração de Termo de Referência para descrição dos equipamentos necessários, com o intuito de formalizarmos processo licitatório próprio para a aquisição, visando atender a demanda necessária de atualização dos equipamentos, cujo será apresentado em documento à parte.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico Registro de Preços.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada a ser constante no Edital será de cento e cinquenta (150) unidades para o item 01 e de cem (100) unidades para o item 02.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado consistem em: a) aquisição de equipamentos novos; b) atualização/manutenção dos equipamentos existentes; c) locação de equipamentos novos.

O Município de Soledade/RS, definiu como melhor opção pela aquisição de equipamentos novos, visto que possuirão período de 03 anos de garantia e por se tratarem de equipamentos corporativos, garantindo uma qualidade maior à aquisição.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação irá variar conforme a demanda das secretarias, visto que, será adotado o modelo de Registro de Preços.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria da Fazenda e Fiscalização, em razão das alterações trazidas pela implementação do processo eletrônico no fluxo de trabalho, necessita de atualização de equipamentos dos setores onde realiza atendimentos.

Baseado nisso, em recebimento de aviso de Ata de Registro de Preços, consultou-se ao Departamento de TI sobre o atendimento dos equipamentos disponíveis para as necessidades diárias, onde obteve-se como resultado a melhor opção pelo equipamento Lenovo ThinkCentre M75s Gen2, aliando qualidade de desempenho e garantia ofertada do produto.

Ao iniciar tal procedimento de tentativa de Adesão à Ata de Registro de Preços, obtemos como resultado negativo em três (03) tentativas, conforme ofícios constantes no despacho inicial, despacho 06 e despacho 08.

Baseado nisso, de forma paralela, iniciou-se junto ao Departamento de TI, através do Memorando de nº 7.568/2024, a elaboração de Termo de Referência para descrição dos equipamentos necessários, com o intuito de formalizarmos processo licitatório próprio para a aquisição, visando atender a demanda necessária de atualização dos equipamentos, cujo será apresentado em documento à parte.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto a ser contratado será realizado mediante item único, em razão de não ser possível a divisão.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não está ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48EB-51B4-ECBA-0E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 13:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA VECCHIA (CPF 030.XXX.XXX-36) em 28/11/2024 13:44:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/48EB-51B4-ECBA-0E5C>